

## CARACTERIZAÇÃO E EVOLUÇÃO RECENTE DA PRECARIIDADE DO EMPREGO EM PORTUGAL

A precariedade do emprego atinge níveis muito elevados em Portugal e aumentou nos últimos anos. A sua contabilização é difícil, apontando diferentes estatísticas para valores também diferentes. Tendo em conta as fontes disponíveis a CGTP-IN actualiza a sua estimativa para **2016**, concluindo que nesse ano, **pelo menos um milhão, cento e vinte e sete mil trabalhadores tinham vínculos precários em Portugal, ou seja, cerca de 30% dos trabalhadores por conta de outrem, correspondendo a mais 267 mil que em 2012.**

As Estatísticas do Emprego do INE indicam que, em 2017, existiam 868,4 mil trabalhadores com contratos não permanentes no nosso país, correspondendo a 22% do total dos trabalhadores por conta de outrem, número que a CGTP-IN considera estar aquém da realidade.

O cruzamento destes dados com informação de outras fontes oficiais - nomeadamente dos Quadros de Pessoal e das estatísticas sobre o emprego na Administração Pública da DGAEP -, aponta para números mais elevados: mais de um milhão, cento e vinte e sete mil trabalhadores com vínculos precários no ano 2016<sup>1</sup>, correspondendo a cerca de 30% do total de trabalhadores por conta de outrem do país. Dados parciais apontam para o crescimento deste número em 2017 e em 2018, como se verá mais à frente.

Em 2016 o número de trabalhadores com contratos a termo no continente era de 877,1 mil no conjunto do sector privado e sector empresarial do Estado, a que se somavam mais 75,8 mil na Administração Pública<sup>2</sup>. Já nas Regiões Autónomas havia 36,2 mil trabalhadores com contratos a termo, incluindo este número quer o sector público, quer o sector privado. Havia ainda mais de 138,6 mil trabalhadores com falsas prestações de serviços no conjunto do país de acordo com dados do INE, mas também este dado peca por defeito.

**Precariedade do emprego em Portugal (milhares de trabalhadores)**

	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Contratos a termo no sector privado e SEE, no Continente (QP, MTSSS)	675,4	624,4	670,0	746,7	806,8	877,1
Contratos a termo na Administração Pública, no Continente (SIOE, DGAEP)	nd	81,6	70,1	67,2	69,3	75,8
Contratos a termo nas Regiões Autónomas (IE, INE)	25,0	25,2	27,4	28,9	31,4	36,2
Falsas prestações de serviços e outros, Portugal (IE, INE)	135,7	129,3	130,6	130,1	127,8	138,6
<b>Total de contratos não permanentes</b>		<b>860,5</b>	<b>898,1</b>	<b>972,9</b>	<b>1035,3</b>	<b>1127,6</b>
Trabalhadores por conta de outrem, Portugal (IE, INE)	3719,1	3542,6	3457,5	3611,0	3710,6	3787,2
<b>Precariedade do emprego (em % dos TPCO)</b>		<b>24,3</b>	<b>26,0</b>	<b>26,9</b>	<b>27,9</b>	<b>29,8</b>

As Estatísticas do Emprego do INE permitem, ainda assim, analisar a precariedade num período mais longo, o que alguns dos outros dados que citámos, apesar de mais abrangentes, não permitem. Segundo esta fonte,

1 Último ano disponível para o conjunto das fontes. Neste cálculo privilegiou-se o uso de estatísticas administrativas (como os Quadros de Pessoal e os dados do Sistema de Informação da Organização do Estado da DGAEP) e recorreu-se a estimativas baseadas em inquéritos por amostragem apenas na ausência de informação administrativa (caso das Estatísticas do Emprego do INE).

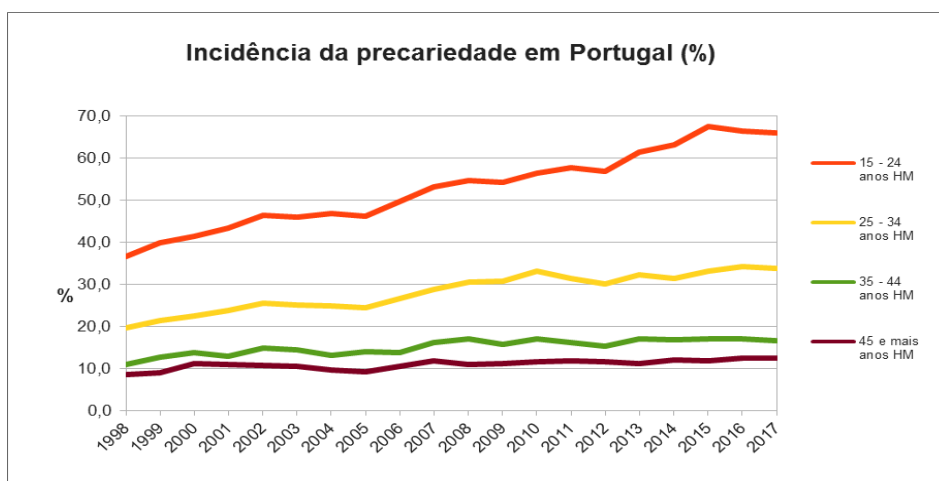
2 Os dados referentes ao sector privado incluem o trabalho temporário a termo.

o peso dos contratos não permanentes tem-se situado em torno dos 20% desde o ano 2000, tendo crescido nos últimos anos. Significa isto que, pelo menos, um em cada cinco trabalhadores não tem um emprego estável. Na década de 90 a relação era de um trabalhador com vínculo precário em cada oito trabalhadores.

As Estatísticas do Emprego confirmam também que a precariedade aumentou nos últimos anos, designadamente a partir de 2013. Apesar de um decréscimo dos vínculos precários em alguns dos anos em que houve destruição de emprego (em 2009 e 2012), os contratos não permanentes voltaram a aumentar nos anos mais recentes, quer em termos do número de trabalhadores atingidos, quer do seu peso no total dos assalariados. Em 2012 esse número era de 727 milhares, ou seja, 20,5% do total. Em 2017 tinha aumentado para 868,4 milhares e 22% do total dos trabalhadores por conta de outrem, estando também a observar-se um aumento do número absoluto em 2018 (no 2º trimestre o número de contratos precários aproximou-se dos 900 mil, tendo-se a incidência mantido uma vez que os empregos permanentes também aumentaram).

Portugal é o terceiro país entre os vinte e oito da União Europeia com um nível de precariedade mais elevado, a seguir à Espanha e à Polónia e substancialmente acima da média daquele espaço. Dados do Eurostat mostram que, em 2017, a Espanha tinha 26,7% dos seus assalariados com contratos não permanentes, seguindo-se a Polónia com 26,2% e logo a seguir Portugal com 22%, enquanto que a média da UE era de 14,3%. Esta situação não se tinha alterado face a anos anteriores. Aliás, de acordo com dados recentes da OCDE, Portugal é um dos piores países para trabalhar entre os que fazem parte daquela organização, estando em 3º lugar na lista de países onde se corre maior risco de perder o emprego, apenas atrás da Grécia e da Espanha, e o 4º com mais insegurança no trabalho, a seguir à Grécia, Espanha e Itália<sup>3</sup>.

Os contratos não permanentes atingem proporções escandalosas entre os jovens – cerca de 66% entre os menores de 25 anos e perto de 34% no grupo dos 25 aos 34 anos em 2017 – e é nestas faixas etárias que mais tem aumentado a incidência. No entanto, tem também crescido nas faixas etárias seguintes, tendo o grupo dos 35 aos 44 anos 16,5% dos seus trabalhadores com vínculos precários e os trabalhadores com 45 e mais anos 12,5%.



Fonte: Estatísticas do Emprego, INE. 2011: quebra de série.

3 A Polónia não faz parte da OCDE.

A incidência da precariedade por sexo sofreu alterações nos últimos anos. Ao contrário do que acontecia anteriormente, actualmente são os homens trabalhadores os mais atingidos pela precariedade quando se considera o total das idades (22,3% face a 21,7% entre as mulheres em 2017). Mas nas faixas etárias mais jovens tem-se mantido a discriminação das mulheres. Em 2017, 66,9% das jovens trabalhadoras com menos de 25 anos tinham contratos não permanentes contra 65% dos jovens do sexo masculino, o mesmo acontecendo com 35% das jovens até aos 35 anos face a 32,4% dos jovens, sendo que na faixa dos 35 aos 44 anos a incidência era de 17,3% entre as mulheres e 15,7% entre os homens. Só entre os trabalhadores com 45 anos e mais a incidência da precariedade era mais elevada entre os homens (13,7% face a 11,5% entre as mulheres).

Embora não existam muitos dados sobre precariedade desagregados pelas características dos trabalhadores, é possível também afirmar que os trabalhadores estrangeiros são mais atingidos pelo trabalho precário, tendo mais de 42% um vínculo não permanente, percentagem que aumentou em ao ano anterior quando era de 39%.

Os vínculos precários são também mais frequentes entre os trabalhadores a tempo parcial, já que abrangem cerca de 51% do total, sendo 75% entre os menores de 25 anos e 62% entre os 25 e os 34 anos. Ainda que o trabalho a tempo parcial não tenha grande peso entre os assalariados (representa 11% do total), estes dados são significativos.

Em 2017, a Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca era o sector com maior incidência da precariedade (32,7%), seguindo-se os Serviços (22) e, por fim, a Indústria, construção, energia e água (21%).

#### TPCO segundo o sector de actividade principal, por tipo de contrato de trabalho, 2017

Milhares de indivíduos

Tipo de contrato de trabalho	Sexo	Total	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Indústria, construção, energia e água	Serviços
<b>Trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>HM</b>	<b>3 948,7</b>	<b>85,3</b>	<b>1 034,1</b>	<b>2 829,3</b>
	H	1 927,9	61,4	698,5	1 168,0
	M	2 020,8	23,9	335,6	1 661,3
<b>Contrato sem termo</b>	<b>HM</b>	<b>3 080,3</b>	<b>57,4</b>	<b>816,7</b>	<b>2 206,1</b>
	H	1 497,8	43,8	542,7	911,3
	M	1 582,5	13,6	274,1	1 294,8
<b>Contrato não permanente</b>	<b>HM</b>	<b>868,4</b>	<b>27,9</b>	<b>217,4</b>	<b>623,2</b>
	H	430,1	17,6	155,8	256,7
	M	438,3	10,3	61,5	366,5
<i>Peso dos contratos não permanentes (em % do total de TCO)</i>	<b>HM</b>	<b>22,0</b>	<b>32,7</b>	<b>21,0</b>	<b>22,0</b>
	H	22,3	28,7	22,3	22,0
	M	21,7	43,1	18,3	22,1

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Os dados do Fundo de Compensação do Trabalho corroboram esta ideia de crescimento da precariedade. Mais de 80% dos novos contratos celebrados em 2017 foram não permanentes.

Os trabalhadores com vínculos não permanentes auferem salários 30% a 40% mais baixos do que os trabalhadores com vínculo efectivo, de acordo com os dados dos Quadros de Pessoal de 2016 relativos à remuneração média horária. De acordo com estes dados, este diferencial não se tem alterado nos últimos, sendo este um dos motivos principais para o patronato submeter os trabalhadores a esta exploração, a par da

disponibilidade de mão-de-obra facilmente descartável e com menos direitos.

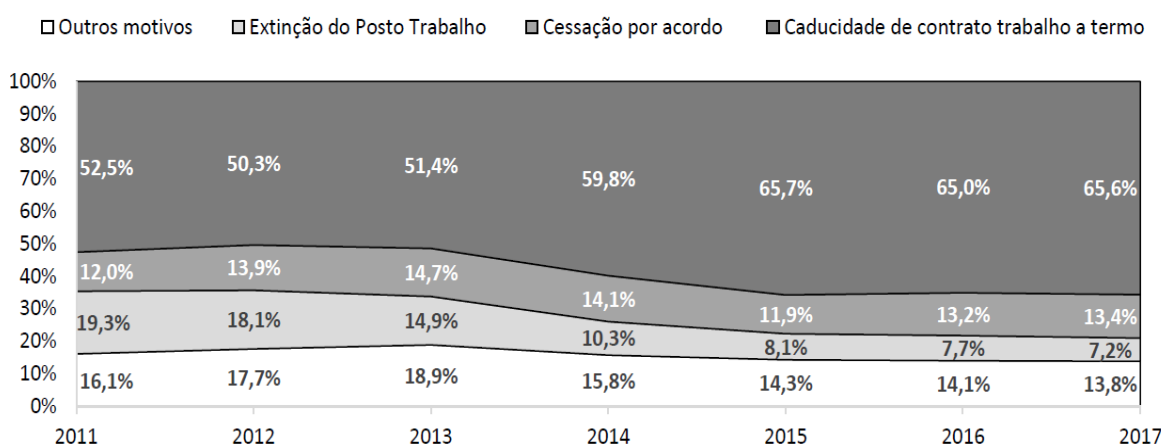
Não surpreende por isso que o risco de pobreza seja mais elevado entre os trabalhadores com contratos não permanentes. Segundo o Eurostat, em 2016, 13,5% dos trabalhadores em situação de precariedade em Portugal eram pobres face a 6,6% no caso dos trabalhadores permanentes, mesmo após as transferências sociais (prestações e outros apoios sociais), percentagem que tem aumentado nos últimos anos.

No mês em análise foram cerca de 52% os desempregados que se inscreveram ao longo do mês nos centros de emprego devido ao fim de trabalho não permanente, superior aos 51% do mesmo mês do ano anterior.

A não renovação de contratos de trabalho é a maior causa de desemprego. Em 2017 mais de 241,6 mil inscrições nos centros de emprego do continente tiveram como motivo a não renovação de contratos a termo, correspondendo a 44% do total das novas inscrições, percentagem que aumentou face a 2016.

Mas os dados da segurança social revelam ainda proporções superiores. Assim, em 2017 quase 2/3 das prestações iniciais de desemprego deferidas tiveram origem em fim de contratos de trabalho a prazo<sup>4</sup>, percentagem que é mais elevada que nos anos da intervenção da Troica.

**Gráfico 11. Prestações iniciais de desemprego deferidas, por motivo do desemprego**



Fonte: Instituto de Informática, IP e cálculos do GEP-MTSSS.

Outra das consequências da precariedade é a negação do direito à protecção social no desemprego por não cumprimento dos prazos de garantia mínimos para ter direito às prestações. Não há dados que relacionem a atribuição de prestações de desemprego com o tipo de contrato, mas os grupos mais afectados pela precariedade são aqueles em que a cobertura das prestações de desemprego é menor. Em 2017 a protecção social no desemprego abrangia 28% do número real de desempregados, mas no caso dos jovens a cobertura é ainda menor: 25% entre os 25 e os 34 anos e 4,3% para os menores de 25 anos.

<sup>4</sup> Informação da actualização do Livre Verde sobre as Relações Laborais 2016, em Janeiro de 2018.

### Protecção social no desemprego, 2017

	Desempregados com prestações de desemprego	
	milhares	% do total de desempregados
< 25 anos	6,0	4,3
25-34 anos	34,0	25,3
Total	197,0	28,2

Fonte: Instituto de Informática/MTSSS para as prestações de desemprego; Estatísticas do Emprego/INE para o cálculo do número de desempregados.

As autoridades competentes não agem de forma a impedir e sancionar o patronato pelo uso abusivo dos vínculos precários para suprir necessidades permanentes. A Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) não fiscaliza adequadamente nem aplica as sanções necessárias aos infractores, incluindo a integração dos trabalhadores com vínculos precários ilegais nos quadros das empresas.

Por seu turno, as políticas públicas da área do emprego, não só não combatem a precariedade, como continuam a prever apoios à contratação a termo. Os problemas verificam-se tanto ao nível do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego, como nas chamadas medidas activas de emprego, de que são exemplo os apoios à contratação, os Contratos Emprego-Inserção ou os estágios profissionais, não actuando a entidade responsável – o Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP) – de modo adequado.

Assim, a maioria das ofertas de emprego que o IEFP valida e divulga, bem como a maioria das colocações de desempregados em postos de trabalho têm por detrás vínculos precários, não verificando o Instituto se o tipo de contrato respeita a natureza do posto de trabalho. Em Dezembro de 2017, cerca de 80% das ofertas registadas destinavam-se a contratos de trabalho não permanentes, sendo os salários médios mais baixos que os dos contratos permanentes (613 versus 659 euros). Entre as ofertas com origem em empresas de trabalho temporário a percentagem de contratos a termo subia para os 95% e os salários a pagar eram, em média, inferiores a 599 euros. É esta também a situação em 2018.

Relativamente às medidas de emprego, o Contrato Emprego - que atribui um apoio financeiro às entidades empregadoras<sup>5</sup> para contratação de desempregados - continua a admitir a contratação a termo para determinadas categorias, como por exemplo, os desempregados com 45 anos e mais, os beneficiários do rendimento social de inserção ou os desempregados de muito longa duração, não havendo qualquer ligação com a natureza do posto de trabalho, o que é inaceitável, tanto mais tratando-se de medidas financiadas com apoios públicos.

Já os Contratos Emprego-Inserção são usados extensivamente para substituir postos de trabalho na Administração Pública, colmatando necessidades existentes nos serviços que deveriam ser supridas com recurso a trabalhadores com contratos de trabalho com direitos, sem que o IEFP o impeça. Em 2017 foram abrangidos cerca de 43 mil desempregados por Contratos Emprego-Inserção na Administração Pública.

No que diz respeito aos Estágios Profissionais, a nova regulamentação não introduz alterações de fundo ao regime, não sendo de esperar grandes melhorias na utilização da medida. As alterações efectuadas não resolvem o problema da rotatividade, uma vez que nada impede que as entidades promotoras contratem sucessivos estagiários para desempenharem na empresa as mesmas exactas funções. Acresce que as empresas/organizações não têm qualquer obrigação de contratação de ex-estagiários, mas se o fizerem não

<sup>5</sup> Empresas e outras.

são obrigadas a manter o contrato de trabalho mais do que um ano, isto apesar de receberem um prémio pela contratação. Por outro lado, sem uma adequada e efectiva fiscalização corre-se o risco dos estágios continuarem a ser usados pelas entidades promotoras para o preenchimento de postos de trabalho permanentes. Também nesta área a Autoridade para as Condições de Trabalho não tem intervindo de forma a impedir e a sancionar os responsáveis pelas ilegalidades.

### **Os contratos a termo**

Neste ponto recorreu-se aos dados dos Quadros de Pessoal de 2016, que abrangem os trabalhadores do sector privado e do sector empresarial do Estado (SEE) desde que estes tenham contratos de trabalho ao abrigo do Código de Trabalho. A precariedade na Administração Pública será tratada noutro ponto.

Os dados disponíveis indicam-nos que, em 2016, o peso dos contratos a termo no sector privado e no SEE era superior a 33% no Continente e que tem aumentado desde 2012, ano em que a percentagem deste tipo de contratos era de 26,2%.

Não está aqui incluído o falso trabalho independente, os falsos estágios ou outro tipo de vínculos precários que não sejam reportados por via do Relatório Único, nem tão pouco o trabalho não declarado ou subdeclarado, pelo que estes números pecam por defeito. Por outro lado, os dados incluem apenas o Continente, deixando de fora os Açores e a Madeira uma vez que não há muitos dados relativamente aos Açores.

Ainda assim permitem observar que o Algarve é a região com maior peso de contratos a termo (cerca de 50%), seguindo-se Lisboa (35,5%) e o Alentejo (34,2%). A região Norte e a região Centro situam-se pouco abaixo da média do Continente.

Em 2016 os trabalhadores homens eram os mais afectados pela precariedade. Assim, 34% dos homens tinham contratos não permanentes face a 32% entre as mulheres.

Dentro das diferentes formas de contratos a termo, o mais usado é o contrato a termo certo (cerca de  $\frac{3}{4}$  dos contratos a termo apurados pelos Quadros de Pessoal), que se distancia largamente do contrato a termo incerto (16,5%), dos contratos de trabalho realizados com empresas de trabalho temporário (9,1%) e de outros tipos de contrato que não se enquadram nas formas anteriores como, por exemplo, os contratos de trabalho de muito curta duração (2,1%). O contrato a termo para prestação de teletrabalho é quase residual.

**Número de trabalhadores por conta de outrem, por região do continente, segundo o tipo de contrato a termo, 2016**

NUTS II DO CONTINENTE	TOTAL	NORTE	CENTRO	LISBOA	ALENTEJO	ALGARVE
<b>TOTAL</b>	<b>2 641 919</b>	<b>969 358</b>	<b>535 079</b>	<b>855 415</b>	<b>156 077</b>	<b>125 990</b>
Contrato de trabalho com termo certo	633 632	216 719	128 936	198 900	36 185	52 892
Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho com termo certo	118	34	21	31	26	6
Contrato de trabalho temporário com termo certo	40 368	11 888	6 706	20 573	164	1 037
Contrato de trabalho com termo incerto	145 154	43 997	20 309	59 607	14 469	6 772
Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho com termo incerto	30	13	6	9	1	1
Contrato de trabalho temporário com termo incerto	39 606	10 585	6 797	19 572	1 336	1 316
Outros	18 163	9 085	3 369	3 907	1 252	550
<b>Total de contratos a termo</b>	<b>877 071</b>	<b>292 321</b>	<b>166 144</b>	<b>302 599</b>	<b>53 433</b>	<b>62 574</b>
<b>Peso dos contratos a termo (%)</b>	<b>33,2</b>	<b>30,2</b>	<b>31,1</b>	<b>35,4</b>	<b>34,2</b>	<b>49,7</b>

Fonte: Quadros de Pessoal/MTSSS

Por grande sector, é a Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca que tem a maior percentagem de trabalhadores com contrato a termo (42,7%). Os Serviços têm cerca de 35% dos trabalhadores com este tipo de contrato, enquanto que na Indústria, construção, energia e água o peso é de 28,7%.

Na Indústria, construção, energia e água destaca-se a construção com 41,5% dos seus trabalhadores com contratos a termo.

Nos serviços são as Actividades administrativas e dos serviços de apoio as que têm maior peso de contratos a termo (mais de 60%), destacando-se também pela negativa o Alojamento, restauração e similares (cerca de 48%) e as Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas (38,5%). O quadro seguinte mostra os dados por actividade.

A precariedade aumentou em quase todas as actividades face ao ano anterior.

Número de trabalhadores por conta de outrem segundo a actividade económica, continente, 2016

	TOTAL	Contratos a termo	% Contratos a termo
<b>TOTAL</b>	<b>2 641 919</b>	<b>877 071</b>	<b>33,2</b>
<b>A Agricultura, prod. animal, caça, florest. e pesca</b>	<b>60 375</b>	<b>25 773</b>	<b>42,7</b>
01/02 Agricultura, prod. animal, caça e act. dos serv. relac.; Silvíc. e exp. fl.	54 609	23 620	43,3
03 Pesca e aquicultura	5 766	2 153	37,3
<b>B Ind. Extractivas</b>	<b>8 049</b>	<b>1 885</b>	<b>23,4</b>
<b>C Ind. Transformadoras</b>	<b>589 603</b>	<b>147 608</b>	<b>25,0</b>
10/11/12 Ind. alimentares; Ind. das beb.; Ind. do tab.	86 268	24 482	28,4
13/14/15 Fab. de têxteis; Ind. do vest.; Ind. do couro e prod. do couro	165 241	37 516	22,7
16 Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.	22 715	5 667	24,9
17/18 Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; imp e repr. de sup. grav.	22 663	4 350	19,2
19/20 Fab. de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl. de comb.; Fab. de prod. quím. e de fibras sint. ou art., excep. Prod. Farm.	13 227	2 773	21,0
21 Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.	6 999	1 784	25,5
22 Fab. de artigos de borracha e de mat. plásticas	24 861	5 910	23,8
23 Fab. de outros prod. minerais não met.	34 814	7 909	22,7
24/25 Ind. metalúrgicas de base; Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.	75 723	22 619	29,9
26/27/28 Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. e ópt.; Fab. de equip. eléct.; Fab. de máq. e equip., n.e.	47 237	10 866	23,0
29/30 Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	35 500	8 747	24,6
31 Fab. de mobiliário e de colchões	26 003	6 294	24,2
32 Outras indústrias transformadoras	10 893	2 584	23,7
33 Reparação, manut. e instalação de máq. e equip.	17 459	6 107	35,0
<b>D Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>6 390</b>	<b>294</b>	<b>4,6</b>
<b>E Captação, tratamento e dist. de água; San., gestão de resíduos e despoluição</b>	<b>22 233</b>	<b>6 378</b>	<b>28,7</b>
<b>F Construção</b>	<b>183 547</b>	<b>76 133</b>	<b>41,5</b>
<b>G Comércio por grosso e a retalho; rep. de veíc. Aut. e mot</b>	<b>492 250</b>	<b>146 475</b>	<b>29,8</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>132 842</b>	<b>38 437</b>	<b>28,9</b>
49/50/51/52 Transp. terrestres e transp. por óleo, ou gás.; Transp. por água; Transp. aéreos; Armaz. e activ. aux. dos transp. (inclui manuseamento)	119 860	36 818	30,7
53 Actividades postais e de courier	12 982	1 619	12,5
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>204 110</b>	<b>97 667</b>	<b>47,9</b>
<b>J Actividades de inf. e de comunicação</b>	<b>72 936</b>	<b>18 267</b>	<b>25,0</b>
58/59/60 Act. de edição; Act. cinemat., de vídeo, de prod. de prog. de telev., de grav. de som e de ed. de mús.; Act. de rádio e de telev.	14 794	3 213	21,7
61 Telecomunicações	13 764	1 180	8,6
62/63 Consultoria e prog. Inf. e activ. Rel.; Act. dos serv. Inf.	44 378	13 874	31,3
<b>K Actividades financeiras e de seguros</b>	<b>76 080</b>	<b>4 651</b>	<b>6,1</b>
<b>L Actividades imobiliárias</b>	<b>18 643</b>	<b>6 355</b>	<b>34,1</b>
<b>M Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.</b>	<b>111 974</b>	<b>34 058</b>	<b>30,4</b>
<b>N Actividades adm. e dos serv. de apoio</b>	<b>268 226</b>	<b>161 315</b>	<b>60,1</b>
<b>O Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrig.</b>	<b>10 688</b>	<b>2 604</b>	<b>24,4</b>
<b>P Educação</b>	<b>53 906</b>	<b>15 658</b>	<b>29,0</b>
<b>Q Actividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>246 800</b>	<b>65 287</b>	<b>26,5</b>
86 Activ. de saúde humana	104 888	19 924	19,0
87/88 Activ. de apoio social com aloj.; Activ. de ap. soc. s/ aloj.	141 912	45 363	32,0
<b>R Actividades artísticas, de espect., desp. e rec.</b>	<b>22 077</b>	<b>8 498</b>	<b>38,5</b>
<b>S Outras actividades de serviços</b>	<b>61 086</b>	<b>19 713</b>	<b>32,3</b>
<b>U Activ. dos org. internac. e out. inst. extra-territ.</b>	<b>104</b>	<b>15</b>	<b>14,4</b>

Fonte: Quadros de Pessoal/MTSSS



Com excepção do teletrabalho a termo certo, o salário/hora é sempre mais elevado no caso dos contratos sem termo/por tempo indeterminado. Os mais mal pagos são os trabalhadores com contratos de trabalho celebrado com empresas de trabalho temporário, que recebem apenas 60% do que recebe um trabalhador efectivo.

**Remunerações base horárias médias segundo o tipo de contrato, continente, 2016**

<b>Tipo de contrato</b>	<b>TOTAL</b>	<b>% da remuneração face ao contrato sem termo</b>
Contrato sem Termo	5,78	100,0
Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho sem termo	4,73	81,8
Contrato de trabalho intermitente sem termo	4,68	81,0
Contrato de trab. por tempo Indeterm. para cedência temporária	4,69	81,1
Contrato de trabalho com termo certo	4,10	70,9
Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho com termo certo	5,71	98,8
Contrato de trabalho temporário com termo certo	3,43	59,3
Contrato de trabalho com termo incerto	4,14	71,6
Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho com termo incerto	4,59	79,4
Contrato de trabalho temporário com termo incerto	3,46	59,9

Fonte: Quadros de Pessoal/MTSSS

O peso dos contratos a termo é mais alto quanto menor for o nível de qualificação, como se vê no quadro seguinte.

**Trabalhadores por conta de outrem por nível de qualificação segundo o tipo de contrato a termo, continente, 2016**

<b>NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Contrato de trabalho com termo certo</b>	<b>Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho com termo certo</b>	<b>Contrato de trabalho temporário com termo certo</b>	<b>Contrato de trabalho com termo incerto</b>	<b>Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho com termo incerto</b>	<b>Contrato de trabalho temporário com termo incerto</b>	<b>Outros</b>	<b>Contratos a termo</b>	<b>% Contratos a termo</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2 641 919</b>	<b>633 632</b>	<b>118</b>	<b>40 368</b>	<b>145 154</b>	<b>30</b>	<b>39 606</b>	<b>18 163</b>	<b>877 071</b>	<b>33,2</b>
QUADROS SUPERIORES	212 297	29 772	14	100	5 335	1	396	1 775	37 393	17,6
QUADROS MÉDIOS	149 778	22 412	5	81	5 166	3	212	737	28 616	19,1
ENCARREGADOS CONT. CHEFES EQUIPA	130 096	15 578	10	325	4 704	2	555	409	21 583	16,6
PROFISSIONAIS ALTAMENTE QUALIFICADOS	201 938	35 534	3	984	6 458	2	228	993	44 202	21,9
PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	993 716	231 604	36	12 454	49 548	11	9 688	6 634	309 975	31,2
PROFISSIONAIS SEMI-QUALIFICADOS	585 440	153 621	34	24 267	45 260	8	23 844	4 251	251 285	42,9
PROFISSIONAIS NÃO QUALIFICADOS	291 322	102 534	10	2 072	25 246	2	4 575	2 373	136 812	47,0
ESTAGIÁRIOS, PRATICANTES E APRENDIZES	77 332	42 577	6	85	3 437	1	108	991	47 205	61,0

Fonte: Quadros de Pessoal/MTSSS

## O trabalho temporário

Segundo os Quadros de Pessoal havia 90,5 mil trabalhadores com vínculo a empresas de trabalho temporário no Continente e na Madeira em 2016, a esmagadora maioria dos quais com contratos precários. Assim, mais de 86,5 mil trabalhadores tinham contratos não permanentes, o que correspondia a cerca de 96% do total dos trabalhadores destas empresas. A maioria eram contratos a termo para cedência temporária a outras empresas (80,6 mil, ou seja, 89% do total), mais de metade dos quais a termo certo (45,3%) e quase outro tanto a termo incerto (43,8%). Os restantes contratos a termo eram de trabalhadores ao serviço das próprias empresas de trabalho temporário (6,6%). Havia ainda 4,2% de trabalhadores com contratos permanentes, 2,9% para cedência temporária a outras empresas e 1,3% dos quadros das empresas de trabalho temporário. Estes números correspondem às empresas que entregam o Relatório Único, ficando de fora todas as que operam à margem da lei.

**Trabalhadores de empresas de trabalho temporário por tipo de contrato,  
Continente e Região Autónoma da Madeira, 2016**

	Número			%		
	Feminino	Masculino	Total Geral	Feminino	Masculino	Total Geral
Contrato de trabalho sem termo	421	733	1 154	1,1	1,4	1,3
Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	882	1 725	2 607	2,3	3,3	2,9
Contrato de trabalho com termo certo	1 316	1 497	2 813	3,4	2,9	3,1
Contrato de trabalho temporário com termo certo	19 344	21 666	41 010	49,7	42,0	45,3
Contrato de trabalho com termo incerto	1 687	1 443	3 130	4,3	2,8	3,5
Contrato de trabalho em comissão de serviço com termo incerto	1		1	0,0	0,0	0,0
Contrato de trabalho temporário com termo incerto	15 174	24 461	39 635	39,0	47,4	43,8
Outra situação	83	83	83	0,2	0,2	0,1
<b>Total</b>	<b>38 908</b>	<b>51 592</b>	<b>90 500</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Contratos não permanentes</b>	<b>37 604</b>	<b>49 067</b>	<b>86 588</b>	<b>96,6</b>	<b>95,1</b>	<b>95,7</b>

Fonte: Quadros de Pessoal/MTSSS

Havia mais homens a trabalhar nestas empresas (mais de 51,5 mil, correspondendo a cerca de 60% do total) do que mulheres (38,9 mil) e, ao contrário do que acontece relativamente à média dos contratos a termo de todas as actividades, a incidência era ligeiramente superior entre as mulheres (96,6% face a 95,1% entre os homens), ainda que a maioria dos contratados a termo fossem homens. Segundo estes dados, em 2016, as empresas de trabalho temporário dispunham de cerca de 46,1 mil trabalhadores do sexo masculino e mais 34,5 mil do sexo feminino com vínculos precários para colocarem noutras empresas, ou seja, mais de 80,6 mil trabalhadores, a que somavam cerca de 2,6 milhares com contratos permanentes, mas também para cedência temporária.

Comparando com o ano de 2007, verifica-se um crescimento quer do número de trabalhadores no sector quer da precariedade (o peso dos contratos precários de 73% em 2007 para 96% em 2016, como se disse atrás).

A facturação destas empresas tem estado a crescer. Segundo dados da empresa Informa D&B, em 2016 o volume de facturação das 230 empresas do sector foi de 1.175 milhões de euros, tendo aumentado 7% em relação a 2015. O sector vem registando crescimentos superiores a 8% desde 2013 (13% em 2013, 14,5%

em 2014 e 8,5% em 2015). Em termos de valores, significou um aumento de 300 milhões de euros em apenas dois anos (2014-2016), sem que isso tenha resultado numa melhoria das condições de trabalho.

\*

Dados do IIEFP referentes ao ano de 2015<sup>6</sup> confirmam os elementos atrás referidos e complementam a informação, indicando que:

- a maioria dos contratos é inferior a três meses (cerca de 78% do total dos contratos) e é celebrada a termo incerto em mais de 70% dos casos. Só 2% a 3% é sem termo. A duração média dos contratos situa-se em torno dos 70 dias, em média, e diminuiu face a 2014;
- a média de contratos por trabalhador se situou entre os 2,8 e os 4 em 2015, consoante o semestre;
- é a região de Lisboa e Vale do Tejo que tem maior número de trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário noutras empresas (mais de metade dos trabalhadores cedidos), seguindo-se o Norte (entre 28% e 30%) e o Centro (entre 7% e 9,5%);
- as actividades que mais usam este tipo de contratos são os serviços (65%), designadamente o alojamento, os serviços administrativos e às empresas, e a restauração. Na indústria destacam-se as indústrias alimentares e a fabricação de veículos automóveis e suas componentes, reboques e semi-reboques;
- predominam os trabalhadores dos serviços e vendedores (cerca de metade) e os trabalhadores não qualificados (17%);
- cerca de 60% dos trabalhadores tem menos de 35 anos, sendo a média etária de 34 anos;
- a média dos salários se situou entre os 432 euros e os 446 euros em 2015 consoante o semestre<sup>7</sup>, valores substancialmente inferiores aos de 2014 que foram, respectivamente, 581 euros e 586 euros consoante o semestre. A média salarial é mais baixa entre os mais jovens (entre 408 e 431 euros para os menores de 25 anos e 419 a 429 euros entre os 25 e os 34 anos);
- mais de 80% dos trabalhadores tinha salários abaixo dos 600 euros em 2015, percentagem que aumentou face a 2014 (quando era de 73%/74%).

### **Os centros de contacto**

De acordo com a Associação Portuguesa de Contact Centers, em 2016 havia 30.862 trabalhadores em *contact centers*/centros de contacto, 27.078 dos quais operadores (88% do total). Os restantes eram supervisores, administrativos e outros e chefias. O número de operadores aumentou 10.798 em relação a 2014, ou seja, mais 54%.

Estes números referem-se a toda a actividade de centros de contacto e não apenas às empresas que têm como objecto de negócio a prestação de serviços nesta área (que designaremos de “empresas de centros de contacto”), ainda que estas sejam responsáveis por cerca de metade dos postos de trabalho existentes. Incluem, assim, empresas de vários ramos de actividade que têm centros de contacto como actividade de suporte à actividade principal. As empresas de centros de contacto são responsáveis por 61,3% dos postos de trabalho, seguindo-se as telecomunicações (16,1%), as seguradoras (3,8%), a água, gás e electricidade

---

6 Análise do sector do trabalho temporário, Relatório anual, 2015, IIEFP. O IIEFP é a entidade responsável pela concessão dos alvarás às ETT.

7 Valor inferior ao encontrado nos Quadros de Pessoal porque estará incluído também o salário dos trabalhadores a tempo parcial.

(3,7%), os bancos e outras instituições financeiras (3,3%), o comércio (1,6%) e outras como os correios e distribuição expresso, assistência em viagem, etc., (com 1% ou menos).

Mais de metade destes centros (51%) situa-se no distrito de Lisboa, estando os outros distritos a larga distância. O Porto tinha apenas 8%, Coimbra 7% e Guarda 4%, etc.

A maioria (63%) dos trabalhadores destes centros tinha completado o ensino secundário, 32% o ensino superior e apenas 5% o ensino básico, sendo portanto mais escolarizados que a média da população empregada do país (respectivamente, 26%, 26% e 48% por referência aos mesmos níveis de escolaridade).

O sector tem elevados níveis de precariedade, já que 61% dos contratos são não permanentes de acordo com estes dados (a percentagem é, contudo, inferior à apurada pelos Quadros de Pessoal, como se verá à frente, mas o que importa realçar é a conclusão sobre a precariedade dos vínculos).

Os ritmos de trabalho destes centros são muito acelerados e têm aumentado, como ilustram os seguintes dados:

- a duração média das chamadas foi de 4 minutos em 2016, oscilando entre um mínimo de 2 minutos e um máximo de 7, e diminuiu 3 minutos face a 2014;
- o número de chamadas por hora atendidas por cada trabalhador aumentou de 10 em 2014 para 13 em 2016, variando entre 1 no sector das águas, gás e electricidade e 15 nas empresas de centros de contacto.

Os salários médios brutos dos operadores eram 792 euros em 2016, tendo aumentado 8,4% face a 2014, mas a facturação deste tipo de empresas tem vindo a aumentar em percentagens superiores (+18% só em depois de aumentos sucessivos pelo menos desde 2013)<sup>8</sup>.

\*

Os Quadros de Pessoal do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social confirmam estes dados e dão também conta do grande nível de precariedade existente entre os trabalhadores. Note-se que dizem apenas respeito às empresas com actividade principal de centros de contacto e não ao universo referido atrás.

Assim, num total de cerca de 12 mil trabalhadores em 2016, perto de 76% tinham contratos não permanentes, percentagem muito superior à observada no total das actividades e em crescimento (por exemplo, em 2007 era 61% e em 2014 era 71%). Apesar das mulheres serem a maioria dos trabalhadores destas empresas (55%), a precariedade era mais elevada entre os homens (79% tinham contratos não permanentes face a 73% no caso das mulheres).

Mais de 62% dos trabalhadores tinha menos de 35 anos, sendo a média do total das actividades de 33%. Mais de metade (cerca de 57%) eram profissionais qualificados, havendo mais 11% de trabalhadores classificados como quadros superiores, médios ou altamente qualificados e encarregados, mestres ou chefes de equipa, num total de 68% qualificados ou muito qualificados.

---

8 Os dados da facturação são da empresa Informa D&B.

## A precariedade na Administração Pública

A caracterização da precariedade na Administração Pública é feita com base nas estatísticas da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP).

As estatísticas da DGAEP classificam o emprego segundo as modalidades “Contrato por tempo indeterminado”, “Contrato a termo”, “Nomeação” e “Comissão de Serviço, Cargo Político/Mandato”. Incluem também dados sobre prestações de serviços, pelo que, no que diz respeito à precariedade, deixam de fora todas as formas que não são registadas nas estatísticas oficiais, incluindo apenas os contratos a termo e as prestações de serviços (embora não se saiba quantas destas são falsas).

No que concerne aos **contrato a termo**, entre 2012 e 2014 o número e a percentagem de trabalhadores com este tipo de vínculo na Administração Pública diminuiu 18%, mais do que a quebra do total dos trabalhadores deste sector (que foi de 6,3%), já que os trabalhadores em situação precária foram os primeiros a ser despedidos quando se intensificou o ataque à Administração Pública, e em especial às Funções Sociais do Estado.

Em 2015 e 2016 o número total de trabalhadores do sector cresceu, tendo o ano de 2016 terminado com mais 1,2% de trabalhadores face a 2014. Todavia, esse crescimento fez-se sobretudo entre os contratados a termo (+9,1%), representado estes 83% do total de emprego criado nesses dois anos. Em 2017 houve uma ténue diminuição dos contratos a termo e um pequeno reforço dos contratos permanentes, pelo que o peso dos contratos a termo diminuiu. Em 2018, parece estar a haver um aumento dos contratos a termo, mas acompanhada por um crescimento dos vínculos permanentes.

Assim, e segundo estes dados, no final do 1º semestre de 2018 existiam mais de 78 mil trabalhadores com contratos a termo na Administração Pública, correspondendo a 11,6% do total de trabalhadores do sector, um número mais baixo do que no sector privado, mas ainda assim muito elevado.

A verdade, é que apesar das promessas do Governo, a incidência da precariedade não baixou substancialmente desde o final de 2012, quando era de 12,7%. O que houve foi uma quebra de 6,7 mil trabalhadores com vínculo precário no quadro de uma destruição de mais de 28,5 mil postos de trabalho desde o final de 2012 no sector.

No final de Junho de 2018 havia mais trabalhadores com contrato precário na Administração Central (13,9%), seguindo-se a Administração Regional dos Açores (12,5%), a Administração Regional da Madeira (4,4%) e a Administração Local (3,5%).

Dentro de cada uma destas Administrações há muitas disparidades e também casos gritantes de precariedade, como no Ministério da Defesa (com 36% dos trabalhadores com estes contratos), no Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (cerca de 31%) ou no Ministério da Educação (com 18%), para referir apenas as percentagens acima da média e com o maior número de contratos a prazo em termos absolutos. Destacam-se ainda as Entidades Reclassificadas do Sector Empresarial do Estado (essencialmente hospitais EPE<sup>9</sup>), o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Saúde pelo elevado volume de contratos a termo.

---

9 Hospitais classificados como Entidades Públicas Empresariais.

## Emprego na Administração Pública por subsector e ministérios/secretarias regionais em 31/06/2018

	TOTAL	Contrato a termo	Peso dos contratos a termo (%)
<b>ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total</b>	<b>675 320</b>	<b>78 390</b>	<b>11,6</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>513 258</b>	<b>71 270</b>	<b>13,9</b>
Estado	306 946	43 662	14,2
Serviços e Fundos Autónomos	198 608	27 043	13,6
<b>Estado e Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>505 554</b>	<b>70 705</b>	<b>14,0</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	13 845	3	0,0
Presidência do Conselho de Ministros	1 500	23	1,5
Ministério da Administração Interna	47 605	956	2,0
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	6 030	157	2,6
Ministério do Ambiente	1 443	0	0,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	39 322	12 070	30,7
Ministério da Cultura	2 034	106	5,2
Ministério da Defesa Nacional	32 890	10 528	32,0
Ministério da Economia	2 822	144	5,1
Ministério da Educação	177 559	32 165	18,1
Ministério das Finanças	12 348	0	0,0
Ministério da Justiça	15 165	39	0,3
Ministério do Mar	794	50	6,3
Ministério dos Negócios Estrangeiros	2 810	102	3,6
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	2 551	261	10,2
Ministério da Saúde	31 217	3 578	11,5
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	4 955	77	1,6
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassificadas (ii)	110 660	10 446	9,4
Regimes de Requalificação/Valorização Profissional (iii)	4	0	0,0
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central</b>	<b>7 704</b>	<b>565</b>	<b>7,3</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>151 866</b>	<b>7 107</b>	<b>4,7</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES</b>	<b>18 102</b>	<b>2 261</b>	<b>12,5</b>
Órgãos do Governo Regional dos Açores	12 112	1 527	12,6
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	5 990	734	12,3
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	187	8	4,3
Presidência do Governo Regional dos Açores	214	7	3,3
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	879	53	6,0
Secretaria Regional da Solidariedade Social	209	3	1,4
Secretaria Regional da Saúde	1 873	116	6,2
Secretaria Regional da Educação e Cultura	8 018	1 365	17,0
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	941	11	1,2
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	107	11	10,3
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	1 759	89	5,1
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	390	16	4,1
Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii)	3 525	582	16,5
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA</b>	<b>19 100</b>	<b>833</b>	<b>4,4</b>
Órgãos do Governo Regional da Madeira	12 528	486	3,9
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira	6 572	347	5,3
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	117	0	0,0
Presidência do Governo Regional da Madeira	168	0	0,0
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	846	8	1,0
Secretaria Regional da Educação	9 844	525	5,3
Secretaria Regional da Saúde	244	0	0,0
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	936	2	0,2
Secret. Regional do Ambiente e Recursos Naturais	483	0	0,0
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	257	0	0,0
Secret. Regional dos Equipamentos e Infraestruturas	561	0	0,0
Secretaria Regional do Turismo e Cultura	382	0	0,0
Sector Empresarial Regional - Entid. Reclassific. (ii)	5 262	298	5,7
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>114 664</b>	<b>4 013</b>	<b>3,5</b>
<b>Distritos (iv)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Municípios</b>	<b>98 295</b>	<b>1 794</b>	<b>1,8</b>
<b>Freguesias</b>	<b>12 348</b>	<b>1 401</b>	<b>11,4</b>
<b>Serviços Autónomos da Administração Local</b>	<b>3 236</b>	<b>479</b>	<b>14,8</b>
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Reclassif. (ii)	2 319	383	16,5
<b>Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local</b>	<b>785</b>	<b>339</b>	<b>43,2</b>
<b>FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>10 196</b>	<b>13</b>	<b>0,1</b>
Fundos de Segurança Social da Administração Central	8 308	0	0,0
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	522	13	2,5
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	1 366	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE

Quanto às **prestações de serviços**, embora os dados da DGAEP não abranjam todas as formas usadas nem seja possível apurar só com estes dados quantas são falsas, eles indicam que havia mais de 27,7 mil no 1º semestre de 2018, sendo mais de 64% realizadas através de contrato-tarefa. Tinham diminuído face a 2016, mas aproximam-se do que se verificava no mesmo período de 2012.

A maioria das prestações de serviços ocorre na Administração Central - destacando-se dentro desta o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, quando a desagregação é feita por ministério -, seguindo-se a Administração Local.

### Prestações de serviços em entidades da Administração Pública

Unidade: prestadores de serviço	Distribuição dos prestadores de serviços segundo a modalidade de prestação de serviços no semestre (N.º)									Variação	
	2º semestre 2012			2º semestre 2016			2º semestre 2017			2 semestre 2017 / 1 semestre 2017	
	Tarefa	Avença	Total	Tarefa	Avença	Total	Tarefa	Avença	Total	N.º	%
<b>TOTAL</b>	<b>22 130</b>	<b>5 784</b>	<b>27 914</b>	<b>12 611</b>	<b>9 146</b>	<b>21 757</b>	<b>17 920</b>	<b>9 876</b>	<b>27 796</b>	<b>5 214</b>	<b>23,1</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>19 290</b>	<b>1 987</b>	<b>21 277</b>	<b>8 224</b>	<b>2 440</b>	<b>10 664</b>	<b>13 671</b>	<b>2 444</b>	<b>16 115</b>	<b>6 126</b>	<b>61,3</b>
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	17	67	84	29	94	123	109	188	297	93	45,6
Presidência do Conselho de Ministros	327	13	340	519	19	538	583	19	602	223	58,8
Ministério da Administração Interna	16	110	126	17	125	142	55	103	158	10	6,8
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	17	40	57	20	24	44	11	7	18	-7	-28,0
Ministério do Ambiente	3	7	10	1	3	4	1	1	2	1	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	898	338	1 236	1 778	212	1 990	1 963	192	2 155	729	51,1
Ministério da Cultura	0	10	10	0	75	75	8	94	102	65	175,7
Ministério da Defesa Nacional	10	69	79	9	385	394	0	400	400	-8	-2,0
Ministério da Economia	5	358	363	0	476	476	0	436	436	116	36,3
Ministério da Educação	536	166	702	299	106	405	280	114	394	42	11,9
Ministério das Finanças	0	6	6	0	3	3	0	4	4	0	0,0
Ministério da Justiça	75	322	397	42	238	280	240	120	360	39	12,2
Ministério do Mar	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	-
Ministério dos Negócios Estrangeiros	82	32	114	149	74	223	78	109	187	-33	-15,0
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas	4	1	5	3	2	5	3	1	4	0	0,0
Ministério da Saúde	873	115	988	280	278	558	402	318	720	-35	-4,6
Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (*)	16 427	330	16 757	5 078	326	5 404	9 938	338	10 276	4 891	90,8
<b>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL</b>	<b>2 840</b>	<b>3 797</b>	<b>6 637</b>	<b>4 387</b>	<b>6 706</b>	<b>11 093</b>	<b>4 249</b>	<b>7 432</b>	<b>11 681</b>	<b>-912</b>	<b>-7,2</b>
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	103	111	214	0	0	0	0	0	0	0	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	12	7	19	9	8	17	6	9	15	-3	-16,7
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 725	3 679	6 404	4 378	6 698	11 076	4 243	7 423	11 666	-909	-7,2
Municípios	943	2 015	2 958	1 562	3 030	4 592	1 765	3 533	5 298	851	19,1
Freguesias	1 782	1 661	3 443	2 816	3 668	6 484	2 478	3 890	6 368	-1 760	-21,7

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 30-04-2018); DGAEP/DEEP

Inclui administração direta e indireta; não inclui sector empresarial, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Serviços Municipalizados e outros Serviços Autónomos da Administração Autárquica.

(i) Inclui também tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Serviços de Apoio ao Presidente da República;

A precariedade é assim um problema não só no sector privado, mas também na Administração Pública e não passa apenas pelo uso de contratos a termo e por prestações de serviços. A utilização abusiva do trabalho de desempregados em Contratos Emprego-Inserção, de bolsas de investigação e de estágios continuam, pese embora as denúncias recorrentes, a ser formas utilizadas para suprir a falta de trabalhadores neste sector.

Dados do IEFP indicam que em Junho de 2018 havia 16,3 mil desempregados abrangidos por **Contratos Emprego-Inserção e Contratos Emprego-Inserção+** (CEI) no Continente, tendo diminuído 27% em relação a Junho de 2016. No entanto, continua a ser um número considerável e o mais grave é a substituição de postos de trabalho permanentes e a não integração no quadro das entidades, sem que o IEFP (entidade responsável pela aprovação das candidaturas a esta medida) e a ACT ponham cobro a estas ilegalidades.

A maioria dos desempregados em CEI encontra-se na Administração Pública (77%), designadamente na Administração Local (65%) e na Administração Central (12%).

O “Levantamento dos instrumentos de contratação de natureza temporária na Administração Pública” elaborado em 2017 sob a responsabilidade do Governo identificou também a presença de CEI no Sector Empresarial do Estado e 194 no Sector Empresarial Local, o que é ilegal.

O relatório quantifica ainda o número de **bolseiros** existentes na Administração Central. No final de Junho de 2016 existiam na Administração Central 2.037 bolseiros de investigação, seguindo-se os bolseiros de gestão de ciência e tecnologia (810), os bolseiros de pós-doutoramento (601) e os bolseiros técnicos de investigação, num total de 3.662 bolseiros. A esmagadora maioria trabalhava em unidades de ensino e investigação.

Relativamente aos programas de **estágios profissionais** na Administração Central (PEPAC) e Local (PEPAL), as metas anuais fixadas pelos governos são de 2.500 estagiários na Administração Central e 1.500 na Administração Local. Em 2014 terão participado 813 estagiários ao abrigo do PEPAC, sendo de 137 os estágios iniciados em 2015. Relativamente ao PEPAL foram abrangidos 1.231 estagiários em 2015<sup>10</sup>.

O relatório que se tem estado a referir apurou um total de 793 estagiários no final de Junho de 2016 na Administração Central - divididos por institutos públicos (41,5%), direcções-gerais (30,5%) e unidades de ensino de investigação (15,9%), para citar os mais significativos - e 1.048 na Administração Local, a esmagadora maioria dos quais em municípios.

## **Agosto de 2018**

### **CGTP-IN**

---

<sup>10</sup> Fonte: Relatório Anual de 2015 da Garantia Jovem, de Novembro de 2016.